



**CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO
ESTADO DA BAHIA**

RESOLUÇÃO Nº 41/2025

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu, **Emerson José da Silva**, Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Juazeiro, Estado da Bahia, conforme o disposto no art. 40, inciso XXI, do Regimento Interno, promulgo a seguinte **Resolução**:

Art. 1º Fica conferido o Título de Cidadão Juazeirense, a Senhora “**Maéve Melo dos Santos**”, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Juazeiro.

Art. 2º É parte integrante desta Resolução:

I – biografia da homenageada;

II – relação circunstanciada dos serviços prestados ao Município de Juazeiro.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal
Juazeiro, 30 de setembro de 2025


EMERSON JOSÉ DA SILVA
PRESIDENTE

Autoria: Vereador Mitu do Sindicato